



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.136, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 6.070 de 17 de Julho de 2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 701.785,44 (Setecentos e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldo remanescente de transferência federal vinculados a Lei própria.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 30/07/2025

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16136/2025
Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	30.03.3002.2.103.13.392.339031.95.1000175	460.000,00
	30.03.3002.2.103.13.392.339036.95.1000175	20.000,00
	30.03.3002.2.103.13.392.339039.95.1000175	20.000,00
	30.03.3002.2.103.13.392.336045.95.1000175	201.785,44
	Total Suplementação:	701.785,44





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 192C-F378-D4C4-8522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 11/08/2025 17:35:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 12/08/2025 18:30:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 12/08/2025 20:24:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/192C-F378-D4C4-8522>